



CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. Nº 08.783.078/0001-31

MOVIMENTAÇÃO INTERNA

DO: Agente de Contratação

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: ESTIMATIVA DA DESPESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 ARTIGO 72 INCISO II

Venho por meio deste, informar que o valor estimado cujo objeto é a Contratação de advogado ou sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria Legislativa com ênfase em processo Legislativo, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Surubim- PE, de acordo com as normas e condições previstas no Termo de Referência, perfaz o valor mensal de R\$8.333,33 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) por mês, totalizando o valor de R\$99.999,96 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Sem mais para o momento.

Surubim -PE, 06 de janeiro de 2025.

MARCILIO DE SOUZA ARRUDA
Agente de Contratação